



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em Julho de 2015, o Governo começou a implementar o novo regime de subsídios regulares para os serviços sociais, com vista a promover a optimização e o desenvolvimento dos serviços sociais, e a apoiar as instituições na retenção de talentos. Face ao desenvolvimento social e às mudanças rápidas do ambiente económico, e ainda para o desenvolvimento sustentável dos serviços sociais, o sector destes serviços deseja que o Governo proceda a uma revisão global do novo regime de subsídios regulares, com vista a dar resposta às mudanças sociais, económicas e de recursos humanos, e para melhor se coadunar com as necessidades do desenvolvimento dos referidos serviços.

Segundo o sector dos serviços sociais, existem, neste momento, os seguintes problemas no regime de apoio financeiro: no novo regime de apoio financeiro, as regalias dos trabalhadores de base foram aumentadas, no entanto, existe ainda uma grande diferença entre as regalias e os aumentos salariais dos assistentes sociais do sector privado e dos do Governo, o que afecta a estabilidade da equipa de assistentes sociais do sector privado; no que diz respeito ao número de assistentes sociais e à produção de serviços, não há indicadores locais de referência para a maioria dos serviços, criando-se assim um desequilíbrio no volume de trabalho do pessoal das instituições particulares; quanto ao apoio técnico às instituições, houve a participação de vários serviços públicos, aumentando assim o volume de trabalho da comunicação e afectando a fluidez do trabalho; durante o período da epidemia,



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

as autoridades suspenderam o apoio financeiro às actividades ocasionais, impedindo algumas instituições de desenvolver as actividades destinadas aos grupos em situação vulnerável.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O novo regime de apoio financeiro para as instituições de serviço social já está em vigor há cinco anos. Face ao desenvolvimento e às mudanças da sociedade, há necessidade de rever e alterar o respectivo regime de apoio financeiro. O Governo dispõe de algum plano para a sua revisão? Em caso afirmativo, qual é o rumo a seguir?
2. Perante o abrandamento da epidemia em Macau, o Governo vai ponderar o reinício do apoio financeiro às instituições sociais que realizam actividades ocasionais?

4 de Setembro de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Hong